



Mensagem nº 032/2026/PMG

Gonçalves, 13 de maio de 2026.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar premiações destinadas ao 15º Torneio de Carabina de Pressão de Gonçalves e dá outras providências.”**

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar 03 (três) carabinas de pressão, a título de premiação, aos melhores colocados do 15º Torneio de Carabina de Pressão de Gonçalves, que será realizado no dia 24 de maio de 2026, no Ginásio Poliesportivo “Alcino Rezende de Souza”.

O evento já integra o calendário esportivo e recreativo do Município, possuindo relevante tradição local e promovendo integração social, lazer e incentivo ao esporte.

A iniciativa encontra respaldo na Lei Municipal nº 1.200/2021, que instituiu o Dia Municipal do Tiro Esportivo, reconhecendo a prática do tiro esportivo como atividade de lazer e autorizando o Município a fomentar e incentivar a modalidade esportiva, inclusive mediante realização de torneios e ações de incentivo.

A premiação proposta busca estimular a participação dos atletas e fortalecer a tradição esportiva do Município, observando-se, em qualquer hipótese, a legislação federal aplicável às carabinas de pressão permitidas.

O valor estimado desta aquisição é de aproximadamente R\$3.025,86, conforme orçamento realizado com fornecedor do ramo, pelo departamento de esporte, lazer e juventude

Requer-se a tramitação **em regime de urgência urgentíssima** tendo em vista a proximidade da realização do 15º Torneio de Carabina de Pressão de Gonçalves, programado para ocorrer no dia 24 de maio de 2026, no Ginásio Poliesportivo “Alcino Rezende de Souza”.

A apreciação célere da matéria mostra-se necessária para viabilizar, em tempo hábil, a adoção das providências administrativas pertinentes à aquisição das premiações e à adequada organização do evento, tradicional no Município e reconhecido como importante atividade esportiva e de lazer.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal